PORTARIA N.º 3.974, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede férias regulamentares ao servidor Luiz Cláudio de Araújo Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "v" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e, ainda, o Processo n.º 243/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Luiz Cláudio de Araújo Silva, Agente de Atividades da Secretaria III, referente ao período aquisitivo de direito de 4/9/2016 a 3/9/2017.

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas no período de 1º a 30 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 12 de setembro de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR OLIMPIO ANTUNES
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral